



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.52/2023/001

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 071/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO - PB.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 0.10.52/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERV. PARA AUTOS LTDA-EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.118.455/0001-10 sediado(a) na Rua João Wallig, 2020, Bloco Comunitário Loja 06, Distrito Industrial, Campina Grande- Paraíba

GRUPO 004 - TRATORES AGRICOLAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIF.	PREÇO T.
163	PLATO EMBREAGEM	PÇS	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
164	ROLAMENTO	PÇS	4	R\$ 366,83	R\$ 1.467,32
165	ROLAMENTO DO COLAR	PÇS	4	R\$ 806,00	R\$ 3.224,00
166	LUVA DA EMBREAGEM PRINCIPAL	PÇS	4	R\$ 919,67	R\$ 3.678,68
167	LUVA DA EMBREAGEM SECUNDARIA	PÇS	4	R\$ 806,00	R\$ 3.224,00
168	SUPORTE LUVA EMBREAGEM	PÇS	4	R\$ 1.188,33	R\$ 4.753,32
169	ROLAMENTO DA LUVA	PÇS	6	R\$ 1.031,27	R\$ 6.187,62
170	DISCO DE FREIO	PÇS	30	R\$ 217,00	R\$ 6.510,00
171	PISTAO DO FREIO	PÇS	6	R\$ 1.188,33	R\$ 7.129,98

Assinado por 2 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.14doc.com.br/validacao/7120-8EEF-63AC-671B> e informe o código 7120-8EEF-63AC-671B



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



172	ANEL ORING QUADRADO DO FREIO	PÇS	12	RS 160,17	RS 1.922,04
173	ANEL ORING QUADRADO VITON	PÇS	12	RS 160,17	RS 1.922,04
174	OLEO FREIOS MINERAL- CN 610	LITRO	10	RS 356,50	RS 3.565,00
175	BOMBA HIDR. DIRECAO	PÇS	2	RS 2.635,00	RS 5.270,00
176	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	PÇS	3	RS 2.700,00	RS 8.100,00
177	CILINDRO MESTRE	PÇS	8	RS 1.023,00	RS 8.184,00
178	FILTRO AR SECUND	PÇS	8	RS 196,33	RS 1.570,64
179	FILTRO AR PRIMARIO	PÇS	8	RS 253,17	RS 2.025,36
180	FILTRO HIDRAULICO	PÇS	6	RS 454,67	RS 2.728,02
181	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇS	8	RS 160,17	RS 1.281,36
182	FILTRO COMBUSTIVEL	PÇS	10	RS 113,67	RS 1.136,70
183	FILTRO SEDIMENTADOR	PÇS	10	RS 183,93	RS 1.839,30
184	SILENCIOSO	PÇS	4	RS 1.291,67	RS 5.166,68
185	BANCO COMPLETO	PÇS	2	RS 2.428,33	RS 4.856,66
186	DISCO EMBREAGEM	PÇS	4	RS 1.085,00	RS 4.340,00
187	MANCAL	PÇS	12	RS 600,00	RS 7.200,00
188	EIXO	PÇS	10	RS 1.031,27	RS 10.312,70
189	SEPARADOR	PÇS	10	RS 361,67	RS 3.616,70
190	RETENTORES K7	PÇS	10	RS 401,97	RS 4.019,70
191	ROLAMENTO DA RODA TRAZ	PÇS	6	RS 720,23	RS 4.321,38
192	COROA E PINHAO	PÇS	2	RS 5.000,00	RS 10.000,00
193	ROLAMENTO RODA DIANT	PÇS	6	RS 671,67	RS 4.030,02
194	RETENTOR RODA TRAZ	PÇS	6	RS 459,83	RS 2.758,98
195	BARRA DIREÇÃO	PÇS	6	RS 919,67	RS 5.518,02
196	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇS	6	RS 470,17	RS 2.821,02
197	FAROL DIANTEIRO	PÇS	4	RS 465,00	RS 1.860,00
198	FAROL TRAZ	PÇS	4	RS 465,00	RS 1.860,00
199	RODA DIANTEIRA	PÇS	2	RS 1.498,33	RS 2.996,66
200	PARAFUSO DA RODA C/PORCA	PÇS	36	RS 91,97	RS 3.310,92
201	ANEL DE VITON GERAL	PÇS	12	RS 183,93	RS 2.207,16
202	DISCO DE GRADE REC 28	PÇS	40	RS 750,00	RS 30.000,00
203	JUMELO	PÇS	2	RS 1.395,00	RS 2.790,00
204	CUBO COMPLETO COM EIXO	PÇS	4	RS 2.056,33	RS 8.225,32
205	ENGATE	PÇS	10	RS 361,67	RS 3.616,70
206	PINO	PÇS	6	RS 196,33	RS 1.177,98
207	BARRA TRAÇÃO	PÇS	3	RS 1.188,33	RS 3.564,99
208	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PÇS	6	RS 361,67	RS 2.170,02
209	PRE FILTRO DE AR	PÇS	2	RS 589,00	RS 1.178,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



210	RODA GRADE ARADORA	PÇS	4	RS 2.015,00	RS 8.060,00
211	KIT CONTROLE GRADE	PÇS	2	RS 4.753,33	RS 9.506,66
212	VOLANTE DE DIREÇÃO	PÇS	2	RS 1.291,67	RS 2.583,34
213	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS POR HORAS TRABALHADAS	HORAS	250	RS 100,00	RS 25.000,00
VALOR TOTAL					RS 267.588,99

GRUPO-005 TRATORES DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO T.
214	CANTO DE LAMINA	PÇS	10	RS 927,93	RS 9.279,30
215	CANTO DE LAMINA	PÇS	10	RS 927,93	RS 9.279,30
216	LAMINA CENTRAL	PÇS	10	RS 1.500,00	RS 15.000,00
217	LAMINA LATERAL	PÇS	10	RS 1.500,00	RS 15.000,00
218	FILTRO HIDRAULICO	PÇS	4	RS 671,67	RS 2.686,68
219	FILTRO AR PRIMARIO	PÇS	6	RS 351,33	RS 2.107,98
220	FILTRO AR SECUNDARIO	PÇS	6	RS 263,50	RS 1.581,00
221	FILTRO DIESEL	PÇS	10	RS 149,83	RS 1.498,30
222	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇS	10	RS 170,50	RS 1.705,00
223	DENTE ESCARIFICADOR	PÇS	8	RS 515,63	RS 4.125,04
224	BOMBA DE GIRO	PÇS	2	RS 3.098,98	RS 6.197,96
225	CILINDRO LATERAL	PÇS	2	RS 826,67	RS 1.653,34
226	REPARO PISTAO CII. LATERAL DO FREIO	PÇS	6	RS 516,67	RS 3.100,02
227	COLAR DO ROLAMENTO DO PACOTE DO GIRO	PÇS	4	RS 2.325,00	RS 9.300,00
228	BOMBA DE EMBREAGEM	PÇS	2	RS 4.598,33	RS 9.196,66
229	DISCO EMBREAGEM UNITEC	PÇS	6	RS 1.860,00	RS 11.160,00
230	FILTRO DO PESCADOR EMBREAGEM	PÇS	2	RS 361,67	RS 723,34
231	BOMBA D'AGUA	PÇS	3	RS 465,00	RS 1.395,00
232	CORREIA ALTERNADOR	PÇS	4	RS 258,33	RS 1.033,32
233	CABO ACELERADOR	PÇS	2	RS 676,83	RS 1.353,66
234	RODA MOTRIZ	PÇS	6	RS 4.598,33	RS 27.589,98
235	ROLETE SUPERIOR	PÇS	8	RS 3.000,00	RS 24.000,00
236	ROLETE INFERIOR	PÇS	20	RS 3.500,00	RS 70.000,00
237	REPARO CIL LEVANTE	PÇS	4	RS 671,67	RS 2.686,68
238	REPARO CILIND ESTEIRA	PÇS	4	RS 470,17	RS 1.880,68

Assinado por 2 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.ltdoc.com.br/validacao/7120-8EES-63AC-6718> e informe o código 7120-8EES-63AC-6718



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



239	SILENCIOSO	PÇS	2	R\$ 578,67	R\$ 1.157,34
240	GARRA SAPATA	PÇS	155	R\$ 130,00	R\$ 20.150,00
241	PARAFUSO	PÇS	600	R\$ 25,83	R\$ 15.498,00
242	PORCAS	PÇS	600	R\$ 12,92	R\$ 7.752,00
243	CORREIA	JGS	4	R\$ 253,17	R\$ 1.012,68
244	VENTILADOR	PÇS	2	R\$ 1.291,67	R\$ 2.583,34
245	RADIADOR	PÇS	1	R\$ 8.163,33	R\$ 8.163,33
246	DEFLETOR	PÇS	2	R\$ 1.389,83	R\$ 2.779,66
247	TAMPA RDIADOR	PÇS	4	R\$ 201,50	R\$ 806,00
248	VARETA DO MOTOR	PÇS	2	R\$ 149,83	R\$ 299,66
249	UNHA DA CONCHA	PCS	36	R\$ 713,00	R\$ 25.668,00
250	PINO	PÇS	40	R\$ 118,83	R\$ 4.753,20
251	FILTRO PRIMARIO ESCV	PCS	6	R\$ 475,33	R\$ 2.851,98
252	FILTRO SECUNDARIO ESCV	PCS	6	R\$ 284,17	R\$ 1.705,02
253	FILTRO COMB PRIMARIO	PCS	10	R\$ 459,83	R\$ 4.598,30
254	FILTRO COMB SECUNARIO	PCS	10	R\$ 403,00	R\$ 4.030,00
255	FILTRO COMB SEPARADOR	PCS	10	R\$ 511,50	R\$ 5.115,00
256	FILTRO LUBRICANTE TROCADOR	PCS	10	R\$ 459,83	R\$ 4.598,30
257	FILTRO HIDRAULICO	PCS	5	R\$ 459,83	R\$ 2.299,15
258	FILTRO PILOTO HIDRAULICO	PCS	5	R\$ 459,83	R\$ 2.299,15
259	LAMINA DA CONCHA	PCS	2	R\$ 10.281,67	R\$ 20.563,34
260	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS POR HORAS TRABALHADAS	HORAS	250	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 397.216,69

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

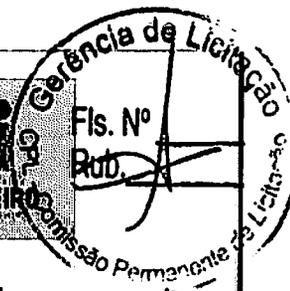
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

GRUPO 004 - TRATORES AGRICOLAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO T.
163	PLATO EMBREAGEM	PÇS	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
164	ROLAMENTO	PÇS	4	R\$ 366,83	R\$ 1.467,32
165	ROLAMENTO DO COLAR	PÇS	4	R\$ 806,00	R\$ 3.224,00
166	LUVA DA EMBREAGEM PRINCIPAL	PÇS	4	R\$ 919,67	R\$ 3.678,68
167	LUVA DA EMBREAGEM SECUNDARIA	PÇS	4	R\$ 806,00	R\$ 3.224,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



168	SUPORTE LUVA EMBREAGEM	PÇS	4	R\$ 1.188,33	R\$ 4.753,32
169	ROLAMENTO DA LUVA	PÇS	6	R\$ 1.031,27	R\$ 6.187,62
170	DISCO DE FREIO	PÇS	30	R\$ 217,00	R\$ 6.510,00
171	PISTAO DO FREIO	PÇS	6	R\$ 1.188,33	R\$ 7.129,98
172	ANEL ORING QUADRADO DO FREIO	PÇS	12	R\$ 160,17	R\$ 1.922,04
173	ANEL ORING QUADRADO VITON	PÇS	12	R\$ 160,17	R\$ 1.922,04
174	OLEO FREIOS MINERAL- CN 610	LITRO	10	R\$ 356,50	R\$ 3.565,00
175	BOMBA HIDR. DIRECAO	PÇS	2	R\$ 2.635,00	R\$ 5.270,00
176	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	PÇS	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
177	CILINDRO MESTRE	PÇS	8	R\$ 1.023,00	R\$ 8.184,00
178	FILTRO AR SECUND	PÇS	8	R\$ 196,33	R\$ 1.570,64
179	FILTRO AR PRIMARIO	PÇS	8	R\$ 253,17	R\$ 2.025,36
180	FILTRO HIDRAULICO	PÇS	6	R\$ 454,67	R\$ 2.728,02
181	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇS	8	R\$ 160,17	R\$ 1.281,36
182	FILTRO COMBUSTIVEL	PÇS	10	R\$ 113,67	R\$ 1.136,70
183	FILTRO SEDIMENTADOR	PÇS	10	R\$ 183,93	R\$ 1.839,30
184	SILENCIOSO	PÇS	4	R\$ 1.291,67	R\$ 5.166,68
185	BANCO COMPLETO	PÇS	2	R\$ 2.428,33	R\$ 4.856,66
186	DISCO EMBREAGEM	PÇS	4	R\$ 1.085,00	R\$ 4.340,00
187	MANCAL	PÇS	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
188	EIXO	PÇS	10	R\$ 1.031,27	R\$ 10.312,70
189	SEPARADOR	PÇS	10	R\$ 361,67	R\$ 3.616,70
190	RETENTORES K7	PÇS	10	R\$ 401,97	R\$ 4.019,70
191	ROLAMENTO DA RODA TRAZ	PÇS	6	R\$ 720,23	R\$ 4.321,38
192	COROA E PINHAO	PÇS	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
193	ROLAMENTO RODA DIANT	PÇS	6	R\$ 671,67	R\$ 4.030,02
194	RETENTOR RODA TRAZ	PÇS	6	R\$ 459,83	R\$ 2.758,98
195	BARRA DIRECAO	PÇS	6	R\$ 919,67	R\$ 5.518,02
196	TERMINAL DE DIRECAO	PÇS	6	R\$ 470,17	R\$ 2.821,02
197	FAROL DIANTEIRO	PÇS	4	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
198	FAROL TRAZ	PÇS	4	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
199	RODA DIANTEIRA	PÇS	2	R\$ 1.498,33	R\$ 2.996,66
200	PARAFUSO DA RODA C/PORCA	PÇS	36	R\$ 91,97	R\$ 3.310,92
201	ANEL DE VITON GERAL	PÇS	12	R\$ 183,93	R\$ 2.207,16
202	DISCO DE GRADE REC 28	PÇS	40	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
203	JUMELO	PÇS	2	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
204	CUBO COMPLETO COM EIXO	PÇS	4	R\$ 2.056,33	R\$ 8.225,32
205	ENGATE	PÇS	10	R\$ 361,67	R\$ 3.616,70

Assinado por 2 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://monteiro.todoc.com.br/validacao/7120-8EEB-63AC-674B> e informe o código: 7120-8EEB-63AC-674B





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



206	PINO	PÇS	6	R\$ 196,33	R\$ 1.177,98
207	BARRA TRAÇÃO	PÇS	3	R\$ 1.188,33	R\$ 3.564,99
208	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PÇS	6	R\$ 361,67	R\$ 2.170,02
209	PRE FILTRO DE AR	PÇS	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
210	RODA GRADE ARADORA	PÇS	4	R\$ 2.015,00	R\$ 8.060,00
211	KIT CONTROLE GRADE	PÇS	2	R\$ 4.753,33	R\$ 9.506,66
212	VOLANTE DE DIREÇÃO	PÇS	2	R\$ 1.291,67	R\$ 2.583,34
213	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS POR HORAS TRABALHADAS	HORAS	250	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 267.588,99

GRUPO-005 TRATORES DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO T.
214	CANTO DE LAMINA	PÇS	10	R\$ 927,93	R\$ 9.279,30
215	CANTO DE LAMINA	PÇS	10	R\$ 927,93	R\$ 9.279,30
216	LAMINA CENTRAL	PÇS	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
217	LAMINA LATERAL	PÇS	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
218	FILTRO HIDRAULICO	PÇS	4	R\$ 671,67	R\$ 2.686,68
219	FILTRO AR PRIMARIO	PÇS	6	R\$ 351,33	R\$ 2.107,98
220	FILTRO AR SECUNDARIO	PÇS	6	R\$ 263,50	R\$ 1.581,00
221	FILTRO DIESEL	PÇS	10	R\$ 149,83	R\$ 1.498,30
222	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇS	10	R\$ 170,50	R\$ 1.705,00
223	DENTE ESCARIFICADOR	PÇS	8	R\$ 515,63	R\$ 4.125,04
224	BOMBA DE GIRO	PÇS	2	R\$ 3.098,98	R\$ 6.197,96
225	CILINDRO LATERAL	PÇS	2	R\$ 826,67	R\$ 1.653,34
226	REPARO PISTAO CII. LATERAL DO FREIO	PÇS	6	R\$ 516,67	R\$ 3.100,02
227	COLAR DO ROLAMENTO DO PACOTE DO GIRO	PÇS	4	R\$ 2.325,00	R\$ 9.300,00
228	BOMBA DE EMBREAGEM	PÇS	2	R\$ 4.598,33	R\$ 9.196,66
229	DISCO EMBREAGEM UNITEC	PÇS	6	R\$ 1.860,00	R\$ 11.160,00
230	FILTRO DO PESCADOR EMBREAGEM	PÇS	2	R\$ 361,67	R\$ 723,34
231	BOMBA DAGUA	PÇS	3	R\$ 465,00	R\$ 1.395,00
232	CORREIA ALTERNADOR	PÇS	4	R\$ 258,33	R\$ 1.033,32
233	CABO ACELERADOR	PÇS	2	R\$ 676,83	R\$ 1.353,66
234	RODA MOTRIZ	PÇS	6	R\$ 4.598,33	R\$ 27.589,98
235	ROLETE SUPERIOR	PÇS	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



236	ROLETE INFERIOR	PÇS	20	R\$ 3.500,00	70.000,00
237	REPARO CIL LEVANTE	PÇS	4	R\$ 671,67	R\$ 2.686,68
238	REPARO CILIND ESTEIRA	PÇS	4	R\$ 470,17	R\$ 1.880,68
239	SILENCIOSO	PÇS	2	R\$ 578,67	R\$ 1.157,34
240	GARRA SAPATA	PÇS	155	R\$ 130,00	R\$ 20.150,00
241	PARAFUSO	PÇS	600	R\$ 25,83	R\$ 15.498,00
242	PORCAS	PÇS	600	R\$ 12,92	R\$ 7.752,00
243	CORREIA	JGS	4	R\$ 253,17	R\$ 1.012,68
244	VENTILADOR	PÇS	2	R\$ 1.291,67	R\$ 2.583,34
245	RADIADOR	PÇS	1	R\$ 8.163,33	R\$ 8.163,33
246	DEFLETOR	PÇS	2	R\$ 1.389,83	R\$ 2.779,66
247	TAMPA RDIADOR	PÇS	4	R\$ 201,50	R\$ 806,00
248	VARETA DO MOTOR	PÇS	2	R\$ 149,83	R\$ 299,66
249	UNHA DA CONCHA	PCS	36	R\$ 713,00	R\$ 25.668,00
250	PINO	PÇS	40	R\$ 118,83	R\$ 4.753,20
251	FILTRO PRIMARIO ESCV	PCS	6	R\$ 475,33	R\$ 2.851,98
252	FILTRO SECUNDARIO ESCV	PCS	6	R\$ 284,17	R\$ 1.705,02
253	FILTRO COMB PRIMARIO	PCS	10	R\$ 459,83	R\$ 4.598,30
254	FILTRO COMB SECUNARIO	PCS	10	R\$ 403,00	R\$ 4.030,00
255	FILTRO COMB SEPARADOR	PCS	10	R\$ 511,50	R\$ 5.115,00
256	FILTRO LUBRICANTE TROCADOR	PCS	10	R\$ 459,83	R\$ 4.598,30
257	FILTRO HIDRAULICO	PCS	5	R\$ 459,83	R\$ 2.299,15
258	FILTRO PILOTO HIDRAULICO	PCS	5	R\$ 459,83	R\$ 2.299,15
259	LAMINA DA CONCHA	PCS	2	R\$ 10.281,67	R\$ 20.563,34
260	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS POR HORAS TRABALHADAS	HORAS	250	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 397.216,69

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de

Assinado por 2 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://monteiro.jfoc.com.br/validacao/7120_8E6B-63AC-671B e informe o código: 7120_8E6B-63AC-671B



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 02 de junho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERV. PARA AUTOS LTDA-EPP
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.118.455/0001-10

Assinado por 2 pessoas: LUISA OLIVEIRA DO BU e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://monteiro.4doc.com.br/verificacao/7120-8EEB-63AC-671B> e informe o código 7120-8EEB-63AC-671B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7120-8EFB-63AC-671B



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTD (CNPJ 14.118.455/0001-10) VIA PORTADOR LUISA OLIVEIRA DO BU (CPF 023.XXX.XXX-42) em 30/05/2023 16:57:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 31/05/2023 16:10:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/7120-8EFB-63AC-671B>